

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.991.401/0001-07, estabelecida na Rua Ivan Antônio Cercato, nº 462, Bairro Esplanada, Caxias do Sul/ RS, Cep: 95.095-200, E-mail: licitacoes@fcommerce.com.br, Tel.: (54) 99172-2956, neste ato representada por sua proprietária diretora Sra. **FABIANE DA SILVA PINTO**, CPF nº: 804.208.690-34, denominada **CONTRATADA** tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 04 de abril de 2022, o Contrato nº 35/2022, em decorrência do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Edital nº 45/2021, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com **F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, neste ato representada, por sua proprietária diretora Sra. **FABIANE DA SILVA PINTO**, denominada de **CONTRATADA**.

A finalidade do Contrato visa o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes de informática, para equipar os laboratórios de informática das escolas, secretarias de escolas, disponibilizar equipamentos para os professores da rede municipal de ensino e para todas as Secretarias Municipais, conforme Cláusula Primeira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 20/05/2022 tendo vigência até o dia 19/06/2022, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 35/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente Termo permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 20 de maio de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

FABIANE DA SILVA PINTO
F-COMMERCE DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
Contratada

EMANUELI UNFER
CPF: 001.955.010-39
Testemunha

MAICON BUENO AMARANTE
CPF: 052.762.079-33
Testemunha

NÁDER AGUILAR FLEBBE
CPF: 026.687.170-43
Setor de Informática e Fiscal do Contrato

LEANDRO EVERSON FRIEDRICH
CPF: 888.512.300-72
Fiscal do Contrato